

ESP-PENIT. VALENTIM ALVES DA SILVA

# Justificativa de Ausência do ETP e Análise de Riscos 7/2026

## Informações Básicas

**Número do artefato** UASG 7/2026  
**Editado por** 380149-ESP-PENIT. VALENTIM ALVES DA SILVA INES GONCALVES RAMOS MIRANDA  
**Atualizado em** 30/01/2026 14:23 (v 0.3)  
**Status**  
ASSINADO

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	113/2026	006.00002298/2026-71

## 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transaccional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCIO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA**

CHEFE DE SEÇÃO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS -SUBSTITUTO



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 14:23:37.